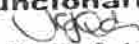


ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICAÇÃO
Publicado(a) em: 01/06/22
Canindé de São Francisco - SE
01 de junho de 2022

PORTARIA Nº 806/2022
De 01 de junho de 2022

Funcionário


Maria Gilcélia O. Araújo
Assistente Administrativo
Mat.: 5126

O Prefeito do Município de Canindé de São Francisco, Estado de Sergipe, **WELDO MARIANO DE SOUZA**, no uso das atribuições que lhe confere no artigo 53 seus incisos da Lei Orgânica Municipal com base na Lei Complementar nº 01/2002, de 30 de dezembro de 2002, nos art.80 a 88;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao (a) servidor efetivo (a) **LUIZ CARLOS DOS SANTOS JÚNIOR**, portador (a) da Cédula de Identidade nº 20388470, expedida pela SSP/SE, e do CPF sob o nº 001.957.525-46, ocupante do cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, simbolo **N-III**, matrícula nº 0009533, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, a Licença Sem Vencimento pelo período de 03 (três) anos, conforme requerimento apresentado.

Art. 2º - A Licença de que trata o *caput* 1º, tem início em 01/06/2022 e término em 31/05/2025, devendo o (a) aluído (a) servidor (a) retornar às suas atividades funcionais em 01/06/2025.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco – SE, 01 de junho de 2022.


WELDO MARIANO DE SOUZA
Prefeito Municipal